



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 22 de Outubro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6847

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Serviço de Auditoria Fiscal	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	21
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	35
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	36
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	40

EXPEDIENTE

2	JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
4	
6	COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.
8	
11	
16	DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
18	
21	CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado
35	O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.
36	
40	Prefeitura Municipal de Limeira CNPJ: 45.132.495/0001-40 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 2.334, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às
disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 117.168/2024,

RESOLVE:

A) Exonerar o Sr. **Cláudio Henrique Mercuri**, nomeado
pela Portaria nº 1.367, de 20 de maio de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de
Assessor Especial em Gestão Pública, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria
Municipal de Habitação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº
880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 5, que equivale a R\$ 8.356,63 (oito mil,
trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do
mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de
Limeira, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

ALERTA DENGUE MATA ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE

Com a **DENGUE TIPO 2** os cuidados devem ser redobrados. O risco para quem já teve dengue é maior e todos devem **AGIR** para eliminar o mosquito

O MAIOR FOCO DO
AEDES AEGYPTI ESTÁ
EM SEU QUINTAL.
ELIMINAR CRIADOUROS
É A FORMA MAIS
EFICAZ DE COMBATER
O MOSQUITO

São apenas
10 minutos
por semana

O ciclo de vida do *Aedes aegypti* leva de 7 a 10 dias. Por isso, se eliminarmos os criadouros uma vez por semana, interrompemos o nascimento de novos mosquitos.



Garrafas retornáveis:
Mantenha de cabeça para baixo e em local seco



Pneus: Guarde os pneus secos e em local coberto



Latas e frascos úteis:
Mantenha-os secos e em local coberto



Baldes e Regadores:
Mantenha-os secos e em local coberto



Ralos Externos:
Despeje água sanitária uma vez por semana



Pratos de plantas:
Retire o pratinho dos vasos ou mantenha seco depois de regar



Fique atento se ocorrer febre, dor de cabeça, prostração, dor atrás dos olhos e nas juntas procure atendimento médico.



Unindo forças por uma cidade melhor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos

Limeira - Edição nº 6847, 22 de Outubro de 2024

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 145/2024 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO PARA O REFEITÓRIO DA EMEIF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES, para a empresa TARGET MÁQUINAS LTDA, pelo valor total de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 14 de outubro de 2024

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 115/2024 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTRAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE E LIBERAÇÃO PELA ANATEL, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULO AVL, para a empresa WEB RAST LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 16 de outubro de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 116/2024 que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E COM PREVISÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS, para as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CM HOSPITALAR S/A, W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, GENESIO A MENDES & CIA LTDA, PORTAL LTDA, ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, HOSPFAR INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., DAKFILM COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 5.838.975,48 (cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 15 de outubro de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EXTRATO DE CONTRATO, ATA, TERMO ADITIVO E TERMO DE COOPERAÇÃO

CONTRATO Nº: 171/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 129/2024, PROCESSO Nº: 29.471/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e manutenção das instalações, com fornecimento de peças, materiais e outros serviços, nos sistemas de combate a incêndio nos estádios municipais "Major José Levy Sobrinho" e "Comendador Agostinho Prada", CONTRATADA: Minerva Engenharia Ltda, CNPJ nº 35.147.368/0001-61, VALOR TOTAL: R\$ 48.440,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais), DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024, PRAZO: Por 01 (um) mês contado a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 172/2024 – DISPENSA Nº: 388/2024, PROCESSO Nº: 31.732/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, incluindo cilindros (em regime de comodato), assim como todos os serviços de troca e instalação necessários, CONTRATADA: R.A. Ferreira Equipamentos Médicos, CNPJ nº. 09.688.211/0001-33, VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

CONTRATO Nº: 173/2024 – DISPENSA Nº: 344/2024, PROCESSO Nº: 24.396/2024, OBJETO: Aquisição de equipamentos para a adequação da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), em atendimento ao instrumento n.º 919216/2021, cadastrado na Plataforma +Brasil com o número da proposta 041605/2021, cujo objeto é a "adequação da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) e ampliação das atividades do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal", CONTRATADA: R.A. Ferreira Equipamentos Médicos, CNPJ nº. 09.688.211/0001-33, VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

CONTRATO Nº: 174/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2024, PROCESSO Nº: 26.725/2024, OBJETO: Aquisição de refeições acondicionadas em marmitex, com entrega inclusa, para atendimento de pacientes dos centros de atenção psicossocial (CAPS-AD, CAPS-II e CAPS Infantojuvenil), CONTRATADA: Cássia Aparecida Lauer Ltda, CNPJ nº. 36.490.358/0001-97, VALOR TOTAL: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 175/2024 – DISPENSA Nº: 430/2024, PROCESSO Nº: 33.530/2024, OBJETO: Contratação de empresa para realização de processos seletivos de provas e títulos, para contratação, por tempo determinado, de professores de educação básica, sendo: educação especial, educação infantil, ensino fundamental, especialistas de artes e de educação física, para atuarem na Rede Pública Municipal de Ensino de Limeira, CONTRATADA: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CNPJ nº 11.465.170/0001-68, DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 176/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 119/2024, PROCESSO Nº: 24.007/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento automatizado para realização de exames coagulométricos, com fornecimento de insumos (reagentes), CONTRATADA: Labinbraz Comercial Ltda, CNPJ nº. 73.008.682/0001-52, VALOR TOTAL: R\$ 102.967,80 (cento e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024, PROCESSO Nº: 5.740/2024, OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada para tratamento com equipe multidisciplinar que adote o método da psicologia comportamental (ABA) para atendimento a mandado judicial ativo, CONTRATADA: Instituto Lemos de Neuroreabilitação Ltda, CNPJ nº. 23.399.227/0001-57, VALOR TOTAL: R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 243/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 121/2024, PROCESSO Nº: 18.468/2024, OBJETO: Eventual aquisição de instrumentais odontológicos para atender os consultórios dentários das Unidades de Saúde, DETENTORA DA ATA: Cirúrgica União Ltda, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, VALOR TOTAL: R\$ 3.348,45 (três mil

trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 244/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 121/2024, PROCESSO Nº: 18.468/2024, OBJETO: Eventual aquisição de instrumentais odontológicos para atender os consultórios dentários das Unidades de Saúde, DETENTORA DA ATA: Airmed Ltda, CNPJ nº 23.637.718/0001-99, VALOR TOTAL: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 245/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 121/2024, PROCESSO Nº: 18.468/2024, OBJETO: Eventual aquisição de instrumentais odontológicos para atender os consultórios dentários das Unidades de Saúde, DETENTORA DA ATA: Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda, CNPJ nº 40.649.293/0001-57, VALOR TOTAL: R\$ 13.432,60 (treze mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 246/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 121/2024, PROCESSO Nº: 18.468/2024, OBJETO: Eventual aquisição de instrumentais odontológicos para atender os consultórios dentários das Unidades de Saúde, DETENTORA DA ATA: Maxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ nº 28.857.335/0001-40, VALOR TOTAL: R\$ 27.121,62 (vinte e sete mil cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 247/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 121/2024, PROCESSO Nº: 18.468/2024, OBJETO: Eventual aquisição de instrumentais odontológicos para atender os consultórios dentários das Unidades de Saúde, DETENTORA DA ATA: Athena Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 34.412.925/0001-61, VALOR TOTAL: R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 271/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 128/2022 - PROCESSO Nº: 33.123/2024, OBJETO: Contratação de profissional ou empresa, devidamente habilitada, para prestação de serviços com a realização de sessões ambulatoriais de psicopedagogia, em atendimento a mandados judiciais, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Integrar Núcleo de Terapias Ltda, CNPJ nº. 36.139.165/0001-96, VALOR: R\$ 102.720,00 (cento e dois mil e setecentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de dezembro de 2024.

Errata:

Na publicação do dia 14 de outubro de 2024, referente ao Contrato nº: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 67/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 35/2023 - PROCESSO Nº: 31.645/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de combate e segurança contra incêndio nas unidades escolares EMEIEF Aracy Nogueira Guimarães e CI Prof.ª Aldelena Baraldi Fonseca Santos, ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Help Sistemas de Incêndio e Construção Civil Ltda, VALOR: R\$ 51.564,16 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), CNPJ nº 62.106.232/0001-86, ONDE SE LÊ: ASSINATURA: 09/10/2024, LEIA-SE: ASSINATURA: 15/10/2024. As demais informações permanecem inalteradas.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2024 – PROCESSO Nº: 19.214/2024 - OBJETO: Constitui objeto deste acordo de cooperação a concessão de empréstimo pelo Banco aos servidores beneficiários do município, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, ACORDO DE COOPERAÇÃO, BANCO: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024, PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses da data de sua celebração.

EDITAL Nº 06/2024

Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

Processo Administrativo nº 30.012/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **LUIZA PIPI**, falecida em 28 de fevereiro de 1934; **JOSÉ PERINO**, falecido em 13 de julho de 1964; **BENEDICTO PIERINO**, falecido em 01 de junho de 1985; **CLARA PELLISSON PIERINO**, falecida em 18 de fevereiro de 1997 e **CLAUDETE PIERINO SACILOTO**, falecida em 19 de dezembro de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0088 Quadra "H", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 31.495/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **TEOFILO VIEIRA**, falecido em 26 de maio de 1951; **ROSA VIEIRA**, falecida em 09 de fevereiro de 1957; **JOÃO VIEIRA**, falecido em 15 de maio de 1972; **CESARINA NEVES VIEIRA**, falecida em 18 de junho de 1981; **ALCINDO VIEIRA**, falecido em 18 de fevereiro de 1996; **AMERICO VIEIRA**, falecido em 04 de outubro de 1996; **MAURICIO VIEIRA**, falecido em 05 de maio de 2000; **MARIA SOMMER VIEIRA**, falecida em 16 de dezembro de 2006; **JOÃO BATISTA VIEIRA**, falecido em 26 de dezembro de 2014 e **PERACIO VIEIRA**, falecido em 05 de janeiro de 2018, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0124 Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 36.023/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes de **ELIZA NEVES**, falecida em 02 de março de 1982; **LAZARO LOPES**, falecido em 20 de maio de 2011; **ANTONIA ARRUDA LOPES**, falecida em 18 de agosto de 2013; **SEBASTIÃO ARRUDA**, falecido em 17 de julho de 2021 e **LUIZ ARRUDA**, falecido em 19 de julho de 2024, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0217 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 22.839/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO ALBINO**, falecido em 12 de julho de 1932 e **ANGELINA ALBINO**, falecida em 25 de junho de 1944, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0399 Quadra "J", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 32.887/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ PINTO DE MORAES**, falecido em 01 de outubro de 1966; **BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA MORAES**, falecida em 12 de abril de 1983; **NERCIO PANARELLI**, falecido em 29 de agosto de 2000; **SEBASTIANA DE OLIVEIRA PINTO DE MORAES**, falecida em 13 de janeiro de 2006; **RUBENS PINTO DE MORAES**, falecido em 28 de abril de 2009 e **LEOPOLDINA PINTO MORAES PANARELLI**, falecida em 25 de abril de 2023, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0598 Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 33.772/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ TEIXEIRA PINTO**, falecido em 22 de março de 1965; **PLINIO TEIXEIRA PINTO**, falecido em 18 de novembro de 1984 e **JOSEPHA LEORTTE LOPES**, falecida em 25 de maio de 2010, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0031 Mausoléu "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 33.772/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO ALBINO**, falecido em 19 de outubro de 1926; **PEDRO ALBINO**,

falecido em 01 de abril de 1940; **VITORIA BALANCIN ALBINO**, falecida em 17 de julho de 1956; **ALEXANDRE ALBINO**, falecido em 05 de outubro de 1977 e **HENRIQUE FLAVIO ALLEONI**, falecido em 06 de agosto de 1993, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0584/0583 Quadra “D”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 32.344/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **IDA ZOPP FERRARI**, falecida em 28 de julho de 1979; **ADÃO NUNES VASCONCELOS**, falecido em 02 de setembro de 1995; **EDSON FERRARI VASCONCELOS**, falecido em 23 de janeiro de 2021 e **LUIS ANTONIO VASCONCELOS**, falecido em 05 de março de 2021, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0159 Quadra “F”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

DANIEL DE CAMPOS

Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2ª CONVOCAÇÃO SUPLENTE DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP - APOIO DIRETO A PROJETOS - PNAB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)

Após análise documental da Comissão de Análise da Secretaria Municipal de Cultura, convocamos os proponentes relacionados abaixo para envio da documentação para suplência da 2ª ETAPA - HABILITAÇÃO do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)**:

Sinfonia nº1 - Escritas Limeirenses	Música	R\$ 50.000,00	Jefferson Luiz Franco da Silva Correa	PF	Pessoa negra	71
quem é do mar não enjoa inclusão	Patrimônio Cultural	R\$ 50.000,00	Leonardo Oliveira Ferreira Nilo	PF	Pessoa negra	63

ATENÇÃO: Os proponentes citados, deverão encaminhar toda a documentação exigida para a habilitação até 24/10/2024 (quinta-feira), impreterivelmente.

COMISSÃO DE ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Janaina Firakovski Luz

Paulo Eduardo Cassano Bento

Carlos Jerônimo Vieira

Ariane Fusari Teixeira Martins

Valdirene Cristina Mafra

EDITAL Nº 66/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III, Parágrafo Único e Artigo 204, Parágrafo Único.

Faz saber que através do presente **EDITAL** ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração/Notificação de Lançamento referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, o resultado das consultas tributárias efetuadas, bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira SP ou recusaram o recebimento de notificação de lançamento de tributos e/ou multa por infração, a comparecerem no Departamento de Receita e Fiscalização, localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal após a sua publicação: 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias, e, 10 (dez) dias após sua publicação para a relação de convocados a comparecerem ao Departamento de Receita e Fiscalização/Auditoria Fiscal. Legislação: artigos 176, 181, 184 §º4, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 – CTM.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E DECISÕES**RAZÃO SOCIAL/NOME: ITAÚ UNIBANCO S/A**

Endereço: Pç. Dr. Luciano Esteves, 178 - Centro - Limeira/SP

CNPJ: 60.701.190/4799-73

Processos Adm.: 107.285/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.499.

BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS - OAB/SP Nº 242.278

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN NAS COMPETÊNCIAS DE 09/2019 A 12/2023. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME: ITAÚ UNIBANCO S/A

Endereço: Pç. Dr. Luciano Esteves, 178 - Centro - Limeira/SP

CNPJ: 60.701.190/4799-73

Processos Adm.: 107.289/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.498.

BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS - OAB/SP Nº 242.278

EMENTA: MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - INFORMAR VALORES INCORRETOS/FALTA DE DECLARAÇÃO CONTA COSIF NAS DECLARAÇÕES MENSAS - COMPETÊNCIAS DE 09/2019 A 12/2023. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME: ITAÚ UNIBANCO S/A

Endereço: Major Jose. L. Sobrinho, 1388 - Jd. Nereide - Limeira/SP

CNPJ: 60.701.190/3453-49

Processos Adm.: 107.356/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.410.

Carolina M^a. M. Marcovecchio - OAB/SP Nº 327.251

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN NAS COMPETÊNCIAS DE 09/2019 A 12/2023. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME: ITAÚ UNIBANCO S/A

Endereço: Major Jose. L. Sobrinho, 1388 - Jd. Nereide - Limeira/SP

CNPJ: 60.701.190/3453-49

Processos Adm.: 107.352/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.412.

Carolina M^a. M. Marcovecchio - OAB/SP Nº 327.251

EMENTA: MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - INFORMAR VALORES INCORRETOS/FALTA DE DECLARAÇÃO CONTA COSIF NAS DECLARAÇÕES MENSAS - COMPETÊNCIAS DE 09/2019 A 12/2023. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME: ITAÚ UNIBANCO S/A

Endereço: Av. Saudades, 1511 - Centro - Limeira/SP

CNPJ: 60.701.190/4815-28

Processos Adm.: 107.360/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.591.

Carolina M^a. M. Marcovecchio - OAB/SP Nº 327.251

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN NAS COMPETÊNCIAS DE 10 A 12/2019, 01 A 08/2020, 01 A 12/2021 E 01 A 10/2022. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME: ITAÚ UNIBANCO S/A

Endereço: Av. Saudades, 1511 - Centro - Limeira/SP

CNPJ: 60.701.190/4815-28

Processos Adm.: 108.303/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.589.

Carolina M^a. M. Marcovecchio - OAB/SP Nº 327.251

EMENTA: MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - INFORMAR VALORES INCORRETOS/FALTA DE DECLARAÇÃO CONTA COSIF NAS DECLARAÇÕES MENSIS - COMPETÊNCIAS DE 10 A 12/2019, 01 A 08/2020, 01 A 12/2021 E 01 A 10/2022. . **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME: ITAÚ UNIBANCO S/A

Endereço: Praça Toledo Barros, 58 - Centro - Limeira/SP

CNPJ: 60.701.190/4029-11

Processos Adm.: 107.767/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.553.

Carolina M^a. M. Marcovecchio - OAB/SP Nº 327.251

EMENTA: MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - INFORMAR VALORES INCORRETOS/FALTA DE DECLARAÇÃO CONTA COSIF NAS DECLARAÇÕES MENSIS - COMPETÊNCIAS DE 10/2019 A 12/2023 . **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME: ITAÚ UNIBANCO S/A

Endereço: Praça Toledo Barros, 58 - Centro - Limeira/SP

CNPJ: 60.701.190/4029-11

Processos Adm.: 107.769/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.552.

Carolina M^a. M. Marcovecchio - OAB/SP Nº 327.251

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN NAS COMPETÊNCIAS DE 10/2019 A 12/2023. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME: ITAÚ UNIBANCO S/A

Endereço: Av. Piracicaba, 365 - Vila São João - Limeira/SP

CNPJ: 60.701.190/0236-51

Processos Adm.: 107.796/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.600.

BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS - OAB/SP Nº 242.278

EMENTA: MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - INFORMAR VALORES INCORRETOS/FALTA DE DECLARAÇÃO CONTA COSIF NAS DECLARAÇÕES MENSAIS - COMPETÊNCIAS DE 10/2019 A 11/2022 . **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME: ITAÚ UNIBANCO S/A

Endereço: Av. Piracicaba, 365 - Vila São João - Limeira/SP

CNPJ: 60.701.190/0236-51

Processos Adm.: 107.790/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.594.

BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS - OAB/SP Nº 242.278

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN NAS COMPETÊNCIAS DE 10/2019 A 11/2022.

IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

RAZÃO SOCIAL/NOME: ITAÚ UNIBANCO S/A

Endereço: Pç. Dr. Luciano Esteves, 198 - Centro - Limeira/SP

CNPJ: 60.701.190/0267-58

Processos Adm.: 108.167/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.643.

BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS - OAB/SP Nº 242.278

EMENTA: MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - INFORMAR VALORES INCORRETOS/FALTA DE DECLARAÇÃO CONTA COSIF NAS DECLARAÇÕES MENSAIS - COMPETÊNCIAS DE 10/2019 A 12/2022 e 02 a 12/2023. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME: ITAÚ UNIBANCO S/A

Endereço: Pç. Dr. Luciano Esteves, 198 - Centro - Limeira/SP

CNPJ: 60.701.190/0267-58

Processos Adm.: 108.162/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.644.

BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS - OAB/SP Nº 242.278

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN NAS COMPETÊNCIAS 10/2019 A 12/2022 e 02 a 12/2023. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTE.

RAZÃO SOCIAL: Eco Serviços & Canteiros Ltda

Endereço: Rua São Pedro, 791 - Sala 4 - Centro, Itararé SP.

CNPJ: 37.498.349/0001-05

Processo Adm.: 106.574/2024.

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 458/2024

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN – DIFERENÇA DE DE ALÍQUOTA DO SIMPLES NACIONAL - RBT12 - NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS Nº 184, 189, 215, 226 E 239.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO “AUDITORIA FISCAL”

(Prazo de 10 dias para comparecimento)

RAZÃO SOCIAL: SUSANA APARECIDA DOS SANTOS 32441522876

Endereço: Av. Dr. João Amaral Gama, 92 - Jd. Caieira - Limeira SP

CNPJ: 46.423.230/0001-64

Processo Adm.: 113.936/2024

Assunto: TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 592/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Habitação**, Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem por meio do presente edital **DAR CONHECIMENTO** a todos e quaisquer interessados, principalmente aos herdeiros da Sra. Terezinha de Jesus Leite de Souza, qualificada nos autos do processo administrativo de nº 30730/2016, quanto a rescisão administrativa de seu contrato compromisso de compra e venda, quanto ao lote de terreno também descrito nos autos do referido processo, e a determinação de imediata retomada, visto que o mesmo já se encontra abandonado. Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para o exercício de direito de oposição ou recurso, o qual deverá ser apresentado nos autos do processo acima especificado, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Limeira, 21 de outubro de 2024.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Bairro Geada

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua José Benedito Risso, nº 88 (quadra "M" lote "31"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **SONIA TITO DE AGUIAR**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

REGULARIZAÇÃO DE POSSE E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA.

Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal da Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da **"REGULARIZAÇÃO"** de posse e renegociação de dívida à **ROSEMEIRE CARDOSO DA SILVA E MIGUEL SOARES DA SILVA** do imóvel localizado na rua Padre Josimo, nº 26 (quadra "D2", lote "01"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, conforme disposto no Artigo 10º, §2º da Lei Complementar nº 827/2019.

CADASTRO HABITACIONAL

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da **VEDAÇÃO** de realizar **INSCRIÇÃO** no Cadastro Habitacional do Município de **NAILDA DE FATIMA CREPALDI**, ficando **IMPEDIDA DE PARTICIPAR** de novos Programas Habitacionais em âmbito Municipal pelo período de 15(quinze) anos, nos termos do disposto no Artigo 10º, §2º, da Lei Complementar nº 3.126/1.999, alterado pela Lei Complementar nº 5.575/2.015.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. Antonio Simonetti I

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 229 (quadra "G" lote "10"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **MARIANA BRANDÃO FIRMINO** (In Memoriam) e **ROGERIO EDUARDO FIRMINO** (In Memoriam), neste ato representados por sua herdeira **MAYARA MADSON BRANDÃO PIRES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

REGULARIZAÇÃO DE POSSE E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA.

Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal da Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da **"REGULARIZAÇÃO"** de posse e renegociação de dívida à **KATLEEN DE RAMOS PETRONILIO E ALEXSANDRO PEREIRA CIDRIN PETRONILIO** do imóvel localizado na rua Dez de Dezembro, nº 221 (quadra "Z", lote "32"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, conforme disposto no Artigo 10º, §2º da Lei Complementar nº 827/2019.

CADASTRO HABITACIONAL

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da **VEDAÇÃO** de realizar **INSCRIÇÃO** no Cadastro

Habitacional do Município de **LUCIMAR CRUZ DA SILVA E SERGIO LUIZ GOIS**, ficando **IMPEDIDOS DE PARTICIPAR** de novos Programas Habitacionais em âmbito Municipal pelo período de 15(quinze) anos, nos termos do disposto no Artigo 10º, §2º, da Lei Complementar nº 3.126/1.999, alterado pela Lei Complementar nº 5.575/2.015.

MARCELA PROVINCIALTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 1244/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração P.S. 016/2024**Qualificação:**

Nome : SAGRADO LOUNGE PUB LIMEIRA LTDA		CNPJ: 53.999.378/0001-07
Logradouro: AV. MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO		I.M.
Nº: 328	Bairro: JARDIM AQUARIUS	Tel.: (19) 3713-6820
Município: Limeira	Estado: São Paulo	CEP: 13484-270

Dados da Ocorrência

Local: AV. MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO Nº: 328 JARDIM AQUARIUS		
Data: 01/09/2024	Horário: 00h49min.	Quantidade de dB(A): 64,8 dB(A)

Descrição da Infração:

Emitir sons, ruídos ou vibrações em desacordo com os limites estabelecidos pela LEI 5.494/2015, atos normativos ou regulamentados e Decreto 362/2019.

Infração Grave nos casos em que a emissão de ruído estiver acima de 10% (dez por cento) e até 40% (quarenta por cento) do limite estabelecido; Sem interferências externas.

Dispositivo legal transgredido:

Lei Ordinária nº5.494/2015 Código de Posturas do Município de Limeira, Artigo 59, 60, 61, 62, 63 e 64 e Decreto

Municipal 362/2019 Artigo 01, 02, 03 e 04.

Valor da Multa:

100 UFESP – R\$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais)

Atenção:

Conforme determinação contida nos artigos 94 e 95 da Lei nº 5494/2015, "Sempre que se tratar de Auto de Infração o infrator poderá interpor pedido de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Notificação do Auto de Infração Pessoalmente, via A.R. ou Edital publicado em Jornal Oficial do Auto de Infração, endereçado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos".

Art. 98

§ 1º A notificação para o pagamento será mediante registro postal, ou por meio de edital publicado no Jornal Oficial do Município por uma única vez.

§ 2º não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1245/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração P.S. 018/2024

Qualificação:

Nome : SAGRADO LOUNGE PUB LIMEIRA LTDA		CNPJ: 53.999.378/0001-07
Logradouro: AV. MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO		I.M.
Nº: 328	Bairro: JARDIM AQUARIUS	Tel.: (19) 3713-6820
Município: Limeira	Estado: São Paulo	CEP: 13484-270

Dados da Ocorrência

Local: AV. MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO Nº: 328 JARDIM AQUARIUS		
Data: 02/09/2024	Horário: 00h21min.	Quantidade de dB(A): 60,9 dB(A)

Descrição da Infração:

Emitir sons, ruídos ou vibrações em desacordo com os limites estabelecidos pela LEI 5.494/2015, atos normativos ou regulamentados e Decreto 362/2019.

Infração Grave nos casos em que a emissão de ruído estiver acima de 10% (dez por cento) e até 40% (quarenta por cento) do limite estabelecido; Sem interferências externas.

Dispositivo legal transgredido:

Lei Ordinária nº5.494/2015 Código de Posturas do Município de Limeira, Artigo 59, 60, 61, 62, 63 e 64 e Decreto

Municipal 362/2019 Artigo 01, 02, 03 e 04.

Valor da Multa:

100 UFESP – R\$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais)

Atenção:

Conforme determinação contida nos artigos 94 e 95 da Lei nº 5494/2015, "Sempre que se tratar de Auto de Infração o infrator poderá interpor pedido de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Notificação do Auto de Infração Pessoalmente, via A.R. ou Edital publicado em Jornal Oficial do Auto de Infração, endereçado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos".

Art. 98

§ 1º A notificação para o pagamento será mediante registro postal, ou por meio de edital publicado no Jornal Oficial do Município por uma única vez.

§ 2º não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 680 – 03 DE SETEMBRO DE 2024

-

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 411/2024

Nome do Proprietário: **EXPRESSO RODOVIARIO ALBATROZ LIMEIRA LTDA**

Endereço do Imóvel: **CAMINHO SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO, 107 - COMÉRCIO**

Bairro: **BAIRRO DO FERRÃO**

Inscrição Cadastral: **2939002000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1815/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 15 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 757 – 21 DE OUTUBRO DE 2024

-

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 16/2024

Nome do Proprietário: **DIOCELI DE SOUZA DIAS**

Endereço do Imóvel: **RUA RAMIRO DE ANDRADE, 318**

Bairro: **VILA SANTA LÚCIA**

Inscrição Cadastral: **0571019000**

Data de Emissão: **15/01/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 758 – 21 DE OUTUBRO DE 2024

-

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 815/2024

Nome do Proprietário: **ANGELO MARCOS OLIVEIRA PINHEIRO**

Endereço do Imóvel: **RUA ANTÔNIO RODRIGUES MATHEUS, 10**

Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL ANTONIO SIMONETTI III**

Inscrição Cadastral: **4107033000**

Data de Emissão: **05/09/2024**

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 759 – 21 DE OUTUBRO DE 2024

-

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 855/2024

Nome do Proprietário: **MARIA ISABEL RIVABEN**

Endereço do Imóvel: **RUA ANTÔNIO CÂNDIDO DE CAMARGO, 51**

Bairro: **JARDIM PIRATININGA**

Inscrição Cadastral: **0172029000**

Data de Emissão: **19/09/2024**

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 760 – 21 DE OUTUBRO DE 2024

-
ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 859/2024

Nome do Proprietário: **NATAL JOSE MARONI**

Endereço do Imóvel: **RUA FRANCISCO JOSÉ SOARES, 258**

Bairro: **VILA SÃO JOÃO**

Inscrição Cadastral: **0197028000**

Data de Emissão: **19/09/2024**

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

DITAL Nº 761 – 21 DE OUTUBRO DE 2024

-

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 910/2024

Nome do Proprietário: **GUILHERME MATHEUS PECIN**

Endereço do Imóvel: **RUA 01, 170**

Bairro: **ESTÂNCIA DARJAN (9226)**

Inscrição Cadastral: **9226701000**

Data de Emissão: **01/10/2024**

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 762 – 21 DE OUTUBRO DE 2024

-

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 911/2024

Nome do Proprietário: **ADALTO DE SOUZA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOÃO BATISTELLA, 150**

Bairro: **JARDIM NOVA SUÍÇA**

Inscrição Cadastral: **0788013000**

Data de Emissão: **01/10/2024**

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "*Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura*".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 763 – 21 DE OUTUBRO DE 2024

-

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 918/2024

Nome do Proprietário: **ACO LINE IND E COM DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**

Endereço do Imóvel: **RUA ARTHUR SALIBE, 915**

Bairro: **JARDIM NOVA SUÍÇA**

Inscrição Cadastral: **2375011000**

Data de Emissão: **02/10/2024**

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "*Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura*".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 764 – 21 DE OUTUBRO DE 2024

-

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 922/2024

Nome do Proprietário: **MIGUEL ALEXANDRE BORELLI**

Endereço do Imóvel: **RUA DOUTOR HUMBERTO AMBRUSTER, 172**

Bairro: **BOA VISTA**

Inscrição Cadastral: **0389004000**

Data de Emissão: **02/10/2024**

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e

Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 765 – 21 DE OUTUBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 937/2024

Nome do Proprietário: **EDSON JOSE COSTOLA**

Endereço do Imóvel: **AV NELSON APARECIDO NASCIMENTO, 1154 - RESIDÊNCIA**

Bairro: **JARDIM RES VICTÓRIO LUCATO**

Inscrição Cadastral: **3450047000**

Data de Emissão: **03/10/2024**

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 766 – 21 DE OUTUBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 947/2024

Nome do Proprietário: **CELIA APARECIDA SIMONETTI**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSÉ DOMINGOS, 139**

Bairro: **JARDIM COLONIAL**

Inscrição Cadastral: **1832001000**

Data de Emissão: **04/10/2024**

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 767 – 21 DE OUTUBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 945/2024

Nome do Proprietário: **FLAVIA CRISTINA PINHEIRO MONTEZANO**

Endereço do Imóvel: **ALAMEDA EMÍLIO ZENEBON, 215**

Bairro: **JARDIM COLINAS DE SÃO JOÃO**

Inscrição Cadastral: **1939014000**

Data de Emissão: **03/10/2024**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;
2. b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;
3. c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"Art.303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 772 – 22 DE OUTUBRO DE 2024

-

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 458/2024

Nome do Proprietário: **VITORIO RODRIGUES COELHO**

Endereço do Imóvel: **RUA SETE DE SETEMBRO, 168**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0065016000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 849/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 773 – 22 DE OUTUBRO DE 2024

-

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 478/2024

Nome do Proprietário: **SEBASTIAO LUIZ GOMES SOARES**

Endereço do Imóvel: **RUA PEDRO GALZERANI, 229**

Bairro: **JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Inscrição Cadastral: **1239001000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1027/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira; Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro.



Limeira, 16 de Outubro de 2024

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DD. Conselheiras do CMCF de Limeira.

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-las para a **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada às 08h30 do dia **22/10/2024 (TERÇA-FEIRA)**, de forma **HÍBRIDA**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos sediada no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- A) Abertura;
- B) Apreciação e deliberação sobre as Resoluções/Edital de Convocação para eleição complementar das representantes da Sociedade Civil, biênio 02/2024 a 02/2026;
- C) Palavra Livre das conselheiras;
- D) Encerramento.

Marina Elisabete Alencar
Presidente do CMCF

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta - CEP: 13.482-180 Limeira/SP - e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 115/2024

Conveniada: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

Conveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Objeto: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Prazo do Convênio: 12 (doze) meses – 14/09/2024 a 13/09/2025

Data da Assinatura: 11/10/2024

Limeira, 21 de Outubro de 2024.

Murillo Augusto Costa
Assistente Administrativo

Rua Wilson Vitorio Colleta, 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis – CEP: 13.482-225 – Limeira-SP
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Setembro	
Matricula	Nome
785938	AURORA CARDOSO LIRENÇO
Outubro	
Matricula	Nome
782351	ANA HELENA LEME DA SILVA FLEURY BONINI
788713	ANA KARINA NEGRO
788773	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA
754641	COENTINO TEIXEIRA DE SOUZA
789693	CRISTIANE APARECIDA NICOLAU CALSA
788712	DENISE TOZATTI DA SILVA CRUZ
786535	DOLORES DO NASCIMENTO
789861	ELCILETE DE SOUZA LEITE
789554 / 789555	EROTILDES JANUARIO FERREIRA
787655	HELOISA APARECIDA CAETANO
788900	HELOIZA HELENA FERNANDO
769100	IVONE ROSSETTO PILON
24996	JOSE CARLOS DA SILVA
11258	JOSE HERMINIO ROSSI
789083	KAMILLY BRITO VICENTE
761	LEDA TERESINHA PAZELLI
25135	LUIZ GONZAGA FERREIRA DOS SANTOS
10944	LUZIA APARECIDA ROLDAN RAGAZZO
789694	MARGARETH CHANCHETTI BALBON
789621	MARIA ALICE CAMARGO BERTHOLO

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML

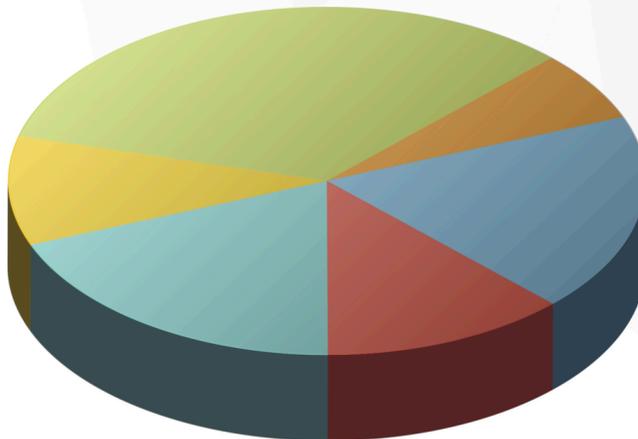


784656	MARIA ANITA DE CAMPOS FERRERO
785008 / 788735	MARIA APARECIDA PERRIELLO BELISIA
783269	MARIA CLEIA GONCALVES CASTRO
782084	MARIA CRISTINA MILLARE
789732 / 783684	MARIA DE FATIMA GOMES
789412	MARIA DE LOURDES SANCHEZ
785741	MARIA HELENA DE GODOY
788886	MARIA NILZA MUNIZ GUIMARAES
14915	MARILDA ELY HORNHARDT ULRICH
788920	MARINA ELISA MAZZA MONTEIRO
788765	MÔNICA REGINA CAVINATO
10839 / 674435	OLINDA FERREIRA DOS SANTOS
726486	OSCAR COSTA DE SOUZA
4405	RAILDA BATISTA DE ASSIS
782777	ROSA OBERSTERN
789422	ROSELAINÉ MATHEUS TORRES
787701	ROSEMARY DE SOUZA ARANTES CANDIDO
786438 / 789521	SHIRLEY APARECIDA ULRICH VOLPATO
677124	SONIA REGINA GASPAROTTO
711209	TERESINHA MARTINS PAIVA
783731	VANDA MARTINUCI COSTA
789672	ZILDA MANCINI FULANETE

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA - Lei Orçamentária Anual



Temas:

educação | saúde | previdência | habitação | transporte
18h | 18h45 | 19h30 | 20h15 | 20h45



22 de outubro | 18h

📍 Câmara Municipal de Limeira - Rua Pedro Zaccaria, 70

transmissão ao vivo:

  @camaradelimeira

Realização:

